



## ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

**RESOLUÇÃO N° 002/2022** Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 02 de fevereiro de 2022.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:** Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Plano Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO:** Decreto Presidencial N° 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;

**CONSIDERANDO:** a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 02 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO:** Lei Federal N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei N°. 8.080, de 19 de setembro de 1990”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar A Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2022, Conforme o detalhamento abaixo:

### DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

**Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Acolhimento humanizado</b>	Número de Unidades	Unidades Básicas de	02

<b>na escuta inicial com classificação de risco</b>	Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 05 Unidades Básicas de Saúde.	
<b>Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.</b>	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 03 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	01
<b>Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.</b>	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 05 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	02
<b>Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.</b>	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	70%
<b>Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.</b>	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	05 Postos de Saúde com o Programa implantado.	02
<b>Ampliar o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.</b>	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF ampliadas	03 Equipes da Estratégia de Saúde da Família ampliadas.	01
<b>Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</b>	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	70%
<b>Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.</b>	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	10 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	08
<b>Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal – ESB.</b>	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas	02 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal ampliadas.	01
<b>Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</b>	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	44%
<b>Manter Equipes de Saúde Bucal.</b>	Equipes de Saúde Bucal mantidas	06 Equipes de Saúde Bucal mantidas	05
<b>Manter as ações</b>	Percentual de	100 % das ações	100%

<b>relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.</b>	ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	
<b>Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.</b>	Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	01
<b>Fazer adesão e implantação o Programa Saúde na Hora.</b>	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o Programa Saúde na Hora implantado.	01 Unidade de Saúde com o Programa Saúde na Hora Implantado.	01
<b>Adquirir e instalar Grupo Gerador no Centro de Saúde Buritis, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.</b>	Grupo gerador adquirido e instalado.	01 Grupo gerador adquirido e instalado.	01

**Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher).**

**Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré- natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de</b>	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e	05 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o	05

<b>idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.</b>	voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	
<b>Reducir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada</b>	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55% de Partos normais realizados	40%
<b>Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.</b>	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	90% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação,	80%
<b>Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.</b>	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	90% das gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	70%
<b>Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.</b>	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	90% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80%
<b>Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.</b>	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	90% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	80%
<b>Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.</b>	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	70% dos recém- nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	50%
<b>Reducir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%

<b>fortalecimento do Planejamento Familiar.</b>			
<b>Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.</b>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50
<b>Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de 0,30 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15

## Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre o Centro de Atenção Psicossocial as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.</b>	Rede de Saúde Mental mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.	01 Rede de Saúde Mental implantada e mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.	01
<b>Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS.</b>	Proporção das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	100 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	100%

**Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.</b>	Número de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano.	05 Postos de Saúde com instrumentos de detecção precoce implantados.	01
<b>Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.</b>	Percentual de profissionais capacitados.	100% dos profissionais capacitados	25%
<b>Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.</b>	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	100% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	50%
<b>Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.</b>	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	80%

**Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.**

Ações	Indicador	Meta	Meta
			Anual
			<b>2022</b>
<b>Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.</b>	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	60%
<b>Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.</b>	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	60%
<b>Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.</b>	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50%
<b>Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.</b>	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	50%
<b>Implantar nas Unidades Básicas de Saúde para os profissionais da rede de atenção básica o telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para</b>	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com atenção via telessaúde implantadas/ano.	05 Unidades Básicas de Saúde com atenção via telessaúde implantadas.	02

<b>solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica evitando o encaminhamento de pacientes para rede especializada.</b>			
<b>Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.</b>	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado apoiando as condições crônicas.	100%
<b>Reestruturar rede de atenção à pessoa idosa.</b>	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	70%
<b>Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde</b>	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Nº de Unidades de Saúde com rede de Atenção à Saúde do Homem.	05

**Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.</b>	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	06 Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	05
<b>Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.</b>	Número de consultórios odontológicos funcionando.	06 consultórios de Saúde Bucal com atendimento de odontológico mantidos.	05
<b>Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção</b>	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e	100%

<b>Primaria à Saúde – APS.</b>	diagnóstico precoce do câncer de boca.	diagnóstico precoce do câncer de boca.	
<b>Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.</b>	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	70%
<b>Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.</b>	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.	20
<b>Aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica – UMO.</b>	Quantidade de Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01

### Diretriz3. Promoção a Saúde.

**Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
			<b>Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.</b>	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	01
<b>Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.</b>	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.	05 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.	02

#### Diretriz 4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

**Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.</b>	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	01
<b>Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.</b>	Número de projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	01
<b>Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência.</b>	Número de serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência mantidos.	02 Unidades de suporte básico mantidas.	02
<b>Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.</b>	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	04 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	01

**Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.**

**Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.</b>	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	80%
<b>Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.</b>	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	80%
<b>Manter o Complexo Regulador implantado no município.</b>	Quantidade de Complexo Regulador Implantado.	Manter 01 complexo Regulador Implantado.	01
<b>Descentralizar o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, para as Unidades de Saúde.</b>	Número de Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, implantados.	06 Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, implantados.	04
<b>Ampliar e reformar a sede do Centro de Especialidades Municipal, possibilitando a ampliação da oferta dos</b>	Número de ampliação e reforma no Centro de Especialidades Municipal.	01 ampliação e reforma no Centro de Especialidades Municipal.	-

<b>serviços ambulatoriais especializados.</b>			
<b>Construir a sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.</b>	Sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas construída.	01 Sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas construída.	-

## **Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.**

**Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO.</b>	Percentual de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100%
<b>Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.</b>	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	04 estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	01

## **Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.**

**Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>

			<b>Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.</b>	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados ao ano.	03 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados ao ano.	03
<b>Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que &lt;1%.</b>	Numero de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	02 ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	02
<b>Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</b>	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04

**Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde.</b>	Quantidade de reforma e ampliação na sede da Vigilância em Saúde.	01 reforma e ampliação na sede da Vigilância em Saúde.	01
<b>Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</b>	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06
<b>Encaminhar ao Laboratório</b>	Percentual de amostras	100% das amostras	100%

<b>Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.</b>	encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	
<b>Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.</b>	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%
<b>Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	50%
<b>Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).</b>	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	02
<b>Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.</b>	Percentual de agravos notificados e investigados.	100% dos acidentes graves notificados e investigados.	100%
<b>Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.</b>	Número de Atividades/ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	01
<b>Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.</b>	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90%
<b>Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.</b>	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90%
<b>Manter ações contínuas de</b>	Unidades de Saúde	06 Unidades de Saúde	04

<p><b>prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.</b></p>	<p>com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.</p>	<p>com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.</p>	
<p><b>Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.</b></p>	<p>Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.</p>	<p>100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.</p>	<p>100%</p>

### Objetivo 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<p><b>Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.</b></p>	<p>Percentual de recém nascidos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.</p>	<p>100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.</p>	1000%
<p><b>Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).</b></p>	<p>Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Buritis inseridas nos Bancos de informações nacionais.</p>	<p>100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Buritis inseridas nos Bancos de informações nacionais.</p>	100%
<p><b>Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).</b></p>	<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</p>	<p>100% dos óbitos Investigados e analisados.</p>	100%
<p><b>Realizar vigilância,</b></p>	<p>Proporção de óbitos</p>	<p>100% dos óbitos</p>	<p>100%</p>

<b>investigação e análise de óbitos infantis e fetais.</b>	infantis e fetais investigados.	Investigados e analisados.	
<b>Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.</b>	Proporção de óbitos maternos investigado.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
<b>Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.</b>	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	80 % de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	80%
<b>Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
<b>Analizar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.</b>	Percentual de casos analisados	100% dos casos de violência analisados.	70%
<b>Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</b>	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar a cobertura mínima de 75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%
<b>Realizar vigilância e analisar óbitos relacionados a acidentes de trânsito</b>	Analizar 90% dos acidentes de trânsito com óbito.	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	70%
<b>Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção</b>	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80%

<b>da circulação do vírus da raiva na população canina.</b>	canina.	canina.	
<b>Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.</b>	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85%
<b>Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
<b>Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90%
<b>Manter os registros de óbitos com causa básica definida.</b>	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	90%
<b>Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.</b>	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100%
<b>Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.</b>	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%

## Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

**Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.</b>	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	01
<b>Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador.</b>	Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	100 % da Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	25%
<b>Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/Educação Continuada da SEMUSA.</b>	Núcleo Municipal de Educação Permanente/Educação Continuada da SEMUSA implantado e mantido.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/Educação Continuada da SEMUSA implantado e mantido.	01

## Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social.

**Objetivo 9.1 -Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			<b>2022</b>
<b>Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).</b>	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Manter a estrutura do CMS.	1

<b>Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.</b>	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	01
<b>Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.</b>	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01
<b>Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos da SEMUSA.</b>	Percentual de setores da SEMUSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100% dos setores da SEMUSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100%
<b>Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.</b>	Apoio realizado	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	01

**Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS</b>	Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo	Ouvidoria Municipal do SUS mantida.	01

<b>SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.</b>	com instrumento normativo.		
<b>Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.</b>	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	95%
<b>Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.</b>	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100%

#### **Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.**

**Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.</b>	Portal da SMS atualizado.	Portal da SMS atualizado.	01
<b>Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da</b>	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de	01

<b>assistência e otimização dos recursos.</b>	atendimento e distribuição atualizados.	distribuição atualizados.	
<b>Implantar a Assistência Farmacêutica no município.</b>	Consultório de assistência farmacêutica implantado.	Nº de consultórios de assistência farmacêutica implantados .	01
<b>Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários</b>	Número de campanhas realizadas.	04 campanhas realizadas.	01
<b>Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.</b>	REMUNE criada, implantada e mantida.	01 REMUNE criada, implantada e mantida.	01

#### **Diretriz 11. Enfrentamento à Covid-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública.**

**Objetivo 11.1 -Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta Anual</b>
			<b>2022</b>
<b>Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.</b>	Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.	01	01
<b>Manter um central de contingenciamento, para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.</b>	Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.	01	01
<b>Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19</b>	Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.	01	01
<b>Manter uma unidade de referência (Unidade Sentinela), para o</b>	Unidade Sentinela Covid-19 mantida.	01	01

<b>atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.</b>			
<b>Manter o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.</b>	Número de grupo técnico mantido.	01	01
<b>Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à Covid-19</b>	Número de estratégias realizadas	04	01
<b>Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à Covid-19.</b>	Número de estratégias estabelecidas.	04	01
<b>Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à Covid-19</b>	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o Covid-19 divulgados semanalmente.	07	07
<b>Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à Covid-19</b>	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	01	01
<b>Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)</b>	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados.	100%	100%
<b>Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.</b>	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	100%	100%
<b>Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde</b>	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	100%	100%
<b>Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos necessários para o combate à Covid-19 para fortalecimento do combate à Covid-19.</b>	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos.	01	01
<b>Garantir a distribuição regular de</b>	Percentual de	100%	100%

<b>medicamentos necessários para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.</b>	distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.		
<b>Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Vovid-19.</b>	Percentual de Unidades de Saúde com ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate Covid-19.	100%	100%
<b>Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid-19.</b>	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate Covid-19 por semana.	07	07
<b>Implantar Tele atendimentos voltados ao período de pandemia Covid-19.</b>	Número de serviços de tele atendimentos implantados.	01	01

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Thiago Tavares Sena  
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **002/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

\_\_\_\_\_  
Adelson Ribeiro Godinho  
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO